Transferegov.br

MÓDULO FUNDO A FUNDO – PROGRAMA - MINC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2025 – ESTADOS PLANO DE AÇÃO

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022

MINISTÉRIO DA CULTURA

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

• Fluxo Geral – Cadastro Plano de Ação

Transferegov.br

- ◦Acessar - http://www.gov.br/transferegov
- ◦Acessar módulo Fundo a Fundo
- ◦Logar pelo GOV.BR

Menu - Plano de ação

- ◦Clicar Adicionar
- ◦Informar "Dados Básicos" – Salvar

Aba - Meta

- ◦Incluir Metas do Plano de Ação, conforme previsão - Lei n. 14.399, de 8 de julho de 2022
- ◦Incluir Ações detalhando as Metas do Plano de Ação e Salvar

Aba - Destinação de Recursos

- ◦Selecionar Natureza de Despesa dos itens
- ◦Informar Valor dos itens -> Incluir -> Salvar

Dados Bancários

- ◦Acessar Dados Bancários - Adicionar
- ◦Selecionar agência de relacionamento – Salvar
- ◦Clicar em Voltar

Enviar para Repassador

- ◦Clicar em "Enviar para Repassador."

MENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

2. Como cadastrar um Plano de ação no Módulo FUNDO A FUNDO do https://www.gov.br/transferegov

Para seguir os passos seguintes é necessário:
Ter o perfil Gestor Recebedor FaF - Nível 1 (único perfil capaz de enviar o Plano de Ação para análise) e Gestor Recebedor FaF Nível 2

- ✓ **Cadastrador** — O cadastrador poderá dar o perfil aos usuários
- ✓ **Gestor Recebedor FaF - Nível 1** — Perfil Gestor Recebedor FaF - Nível 1 Cadastra, Edita e Envia para Análise
- ✓ **Gestor Recebedor FaF - Nível 2** — Gestor Recebedor FaF Nível 2 – Cadastra e Edita apenas

DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

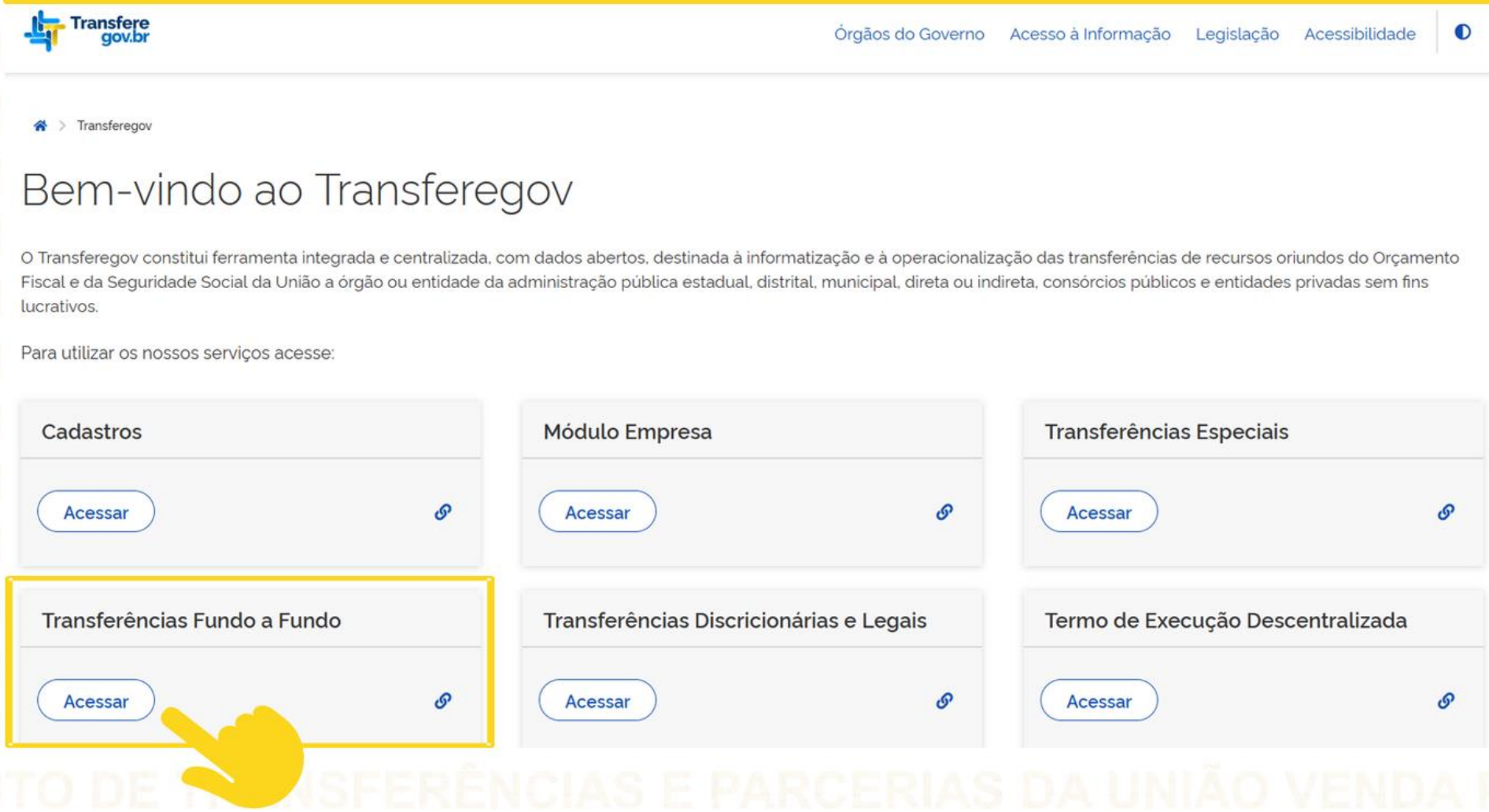
3. Como acessar o Módulo Fundo a Fundo

www.gov.br/transferegov



Transferegov.br

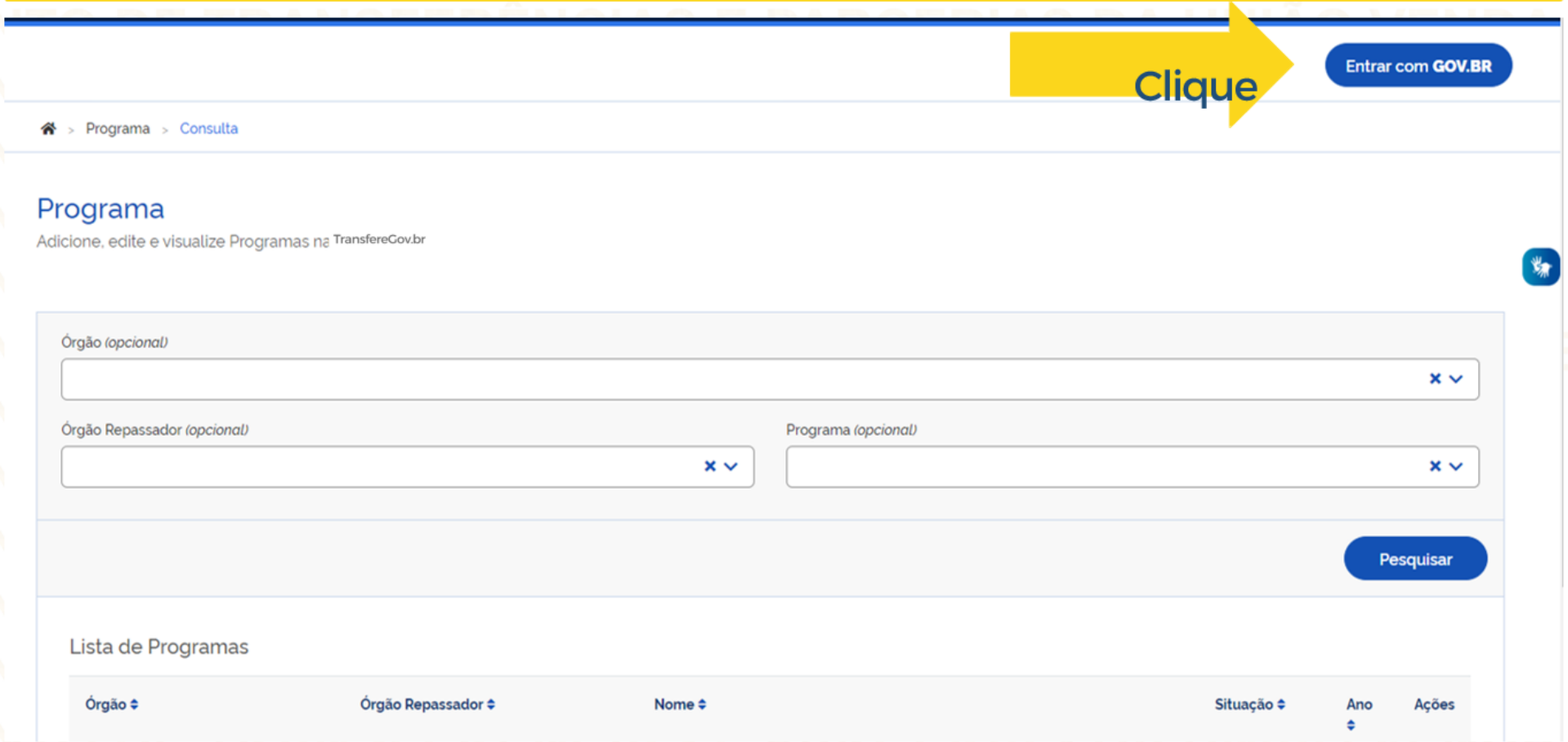
Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO é NECESSÁRIO estar logado e ter perfil de Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2



Selecione a opção Transferências Fundo a Fundo

Transferegov.br

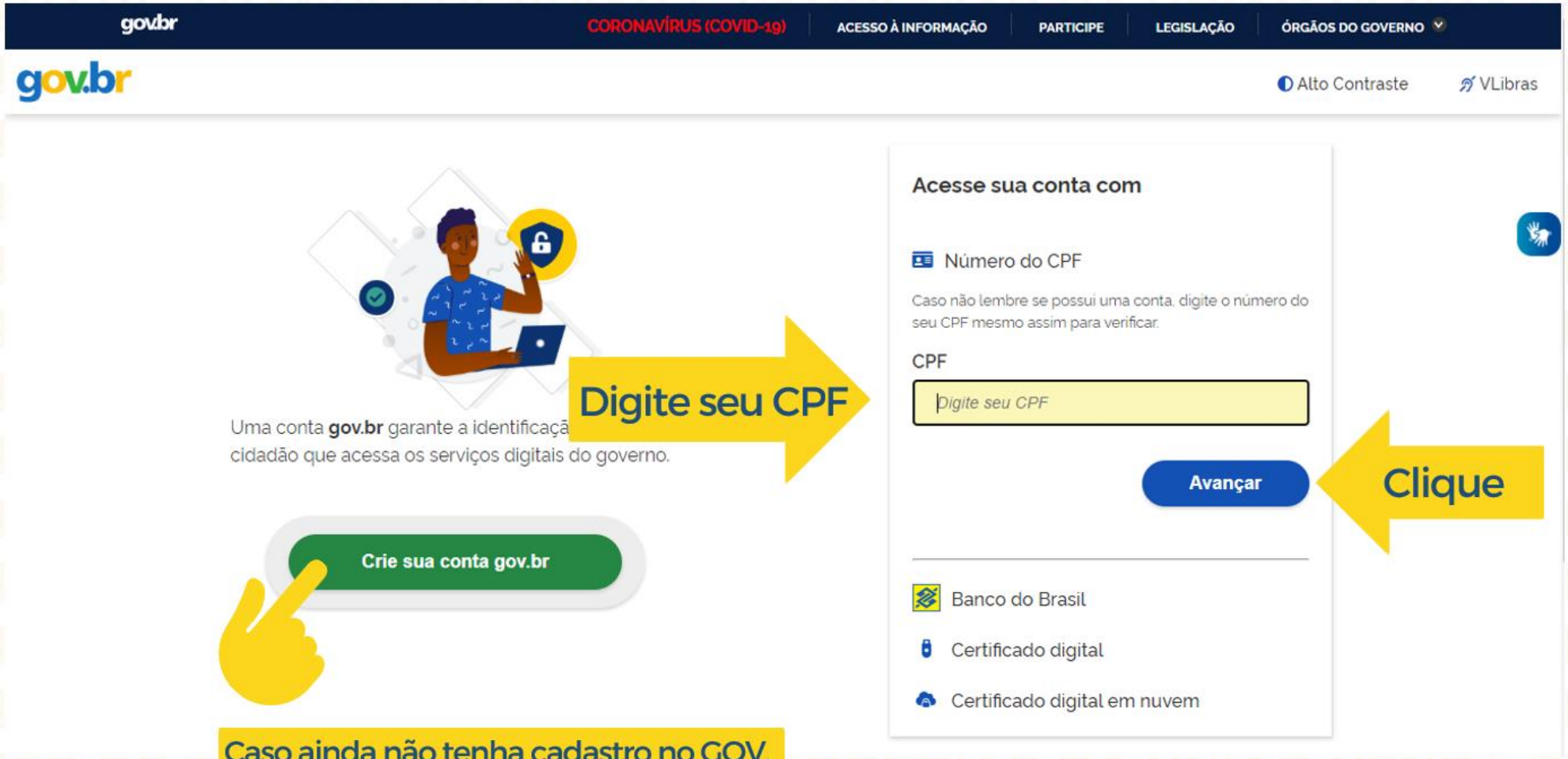
Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO é NECESSÁRIO estar logado e ter perfil de **Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2.**



Para cadastrar um PLANO DE AÇÃO, o usário com perfil de **Gestor Recebedor FaF - Nível 1 ou 2.** deverá logar no Sistema:

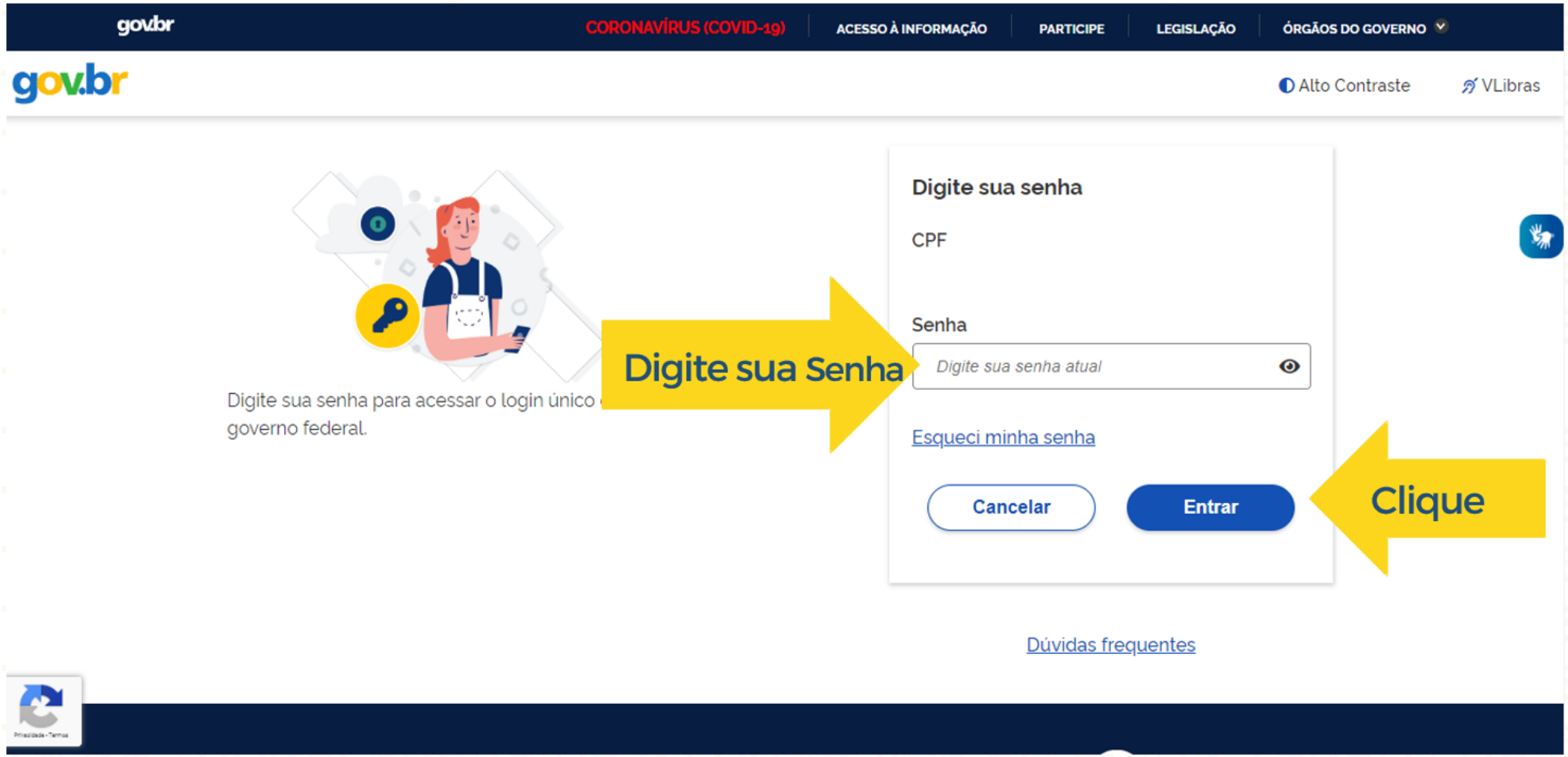
Transferegov.br

Se possuir cadastro no GOV.BR, informe seu CPF, clique em avançar e informe a senha



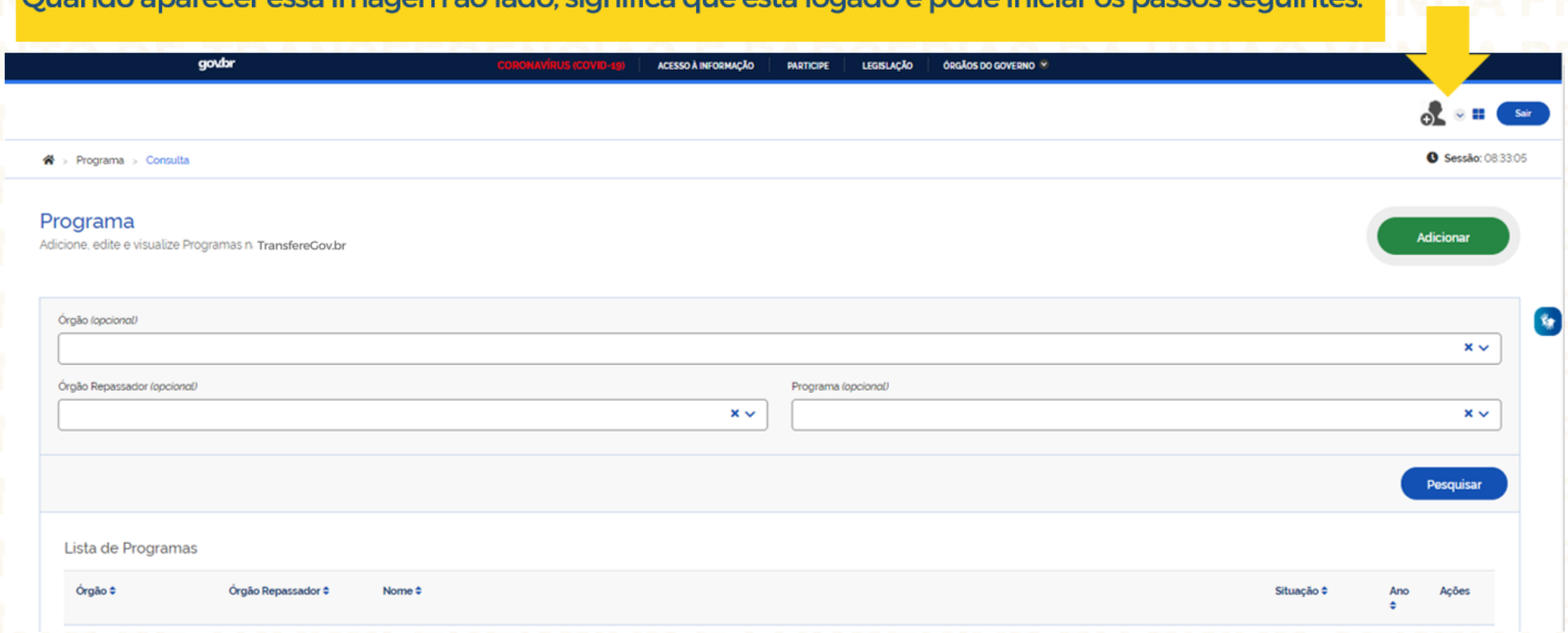
Caso ainda não tenha cadastro no GOV.BR, crie sua conta, clicando no botão acima.

Transferegov.br



Transferegov.br

Quando aparecer essa imagem ao lado, significa que está logado e pode iniciar os passos seguintes.



DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

3. Identificando o Programa

Primeiro é preciso identificar o valor do repasse para o ente

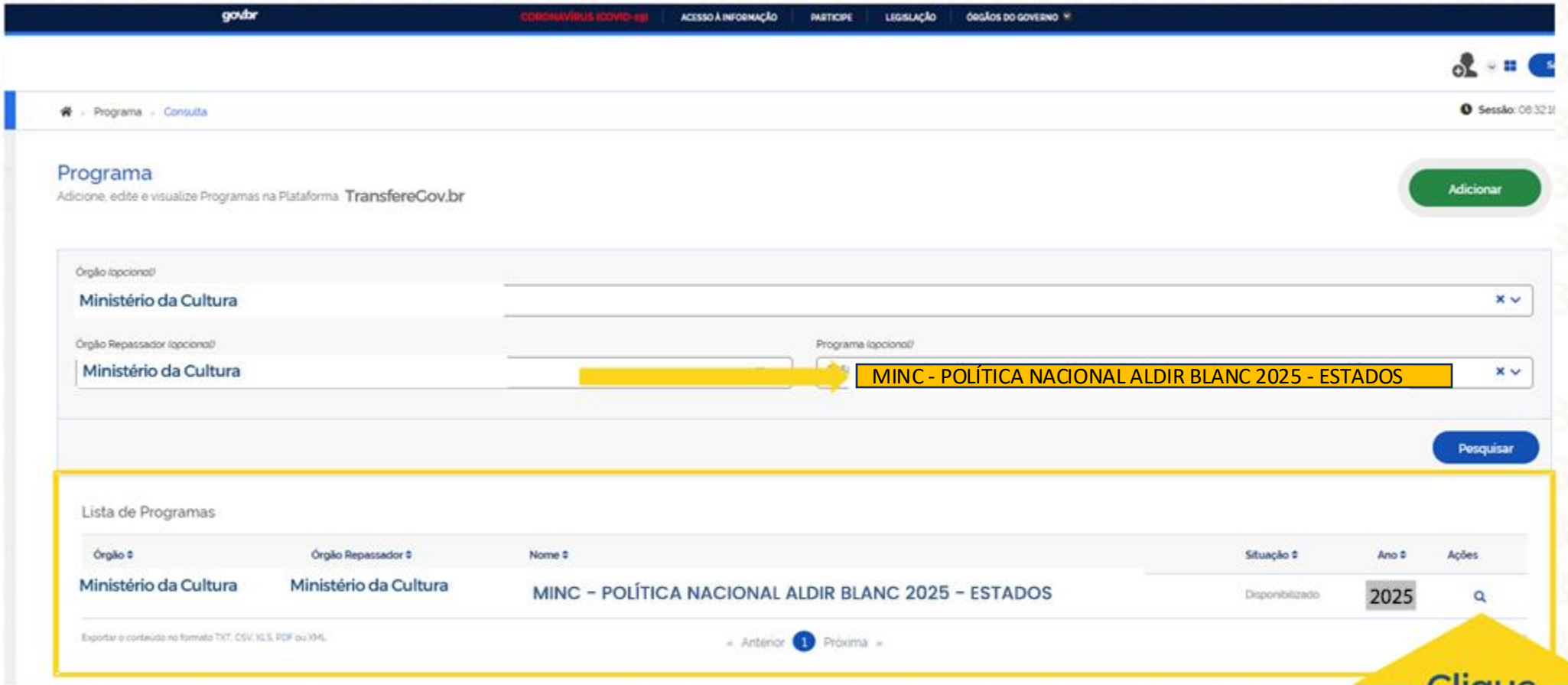


Transferegov.br

A pesquisa poderá ser realizada utilizando qualquer um dos campos destacados.



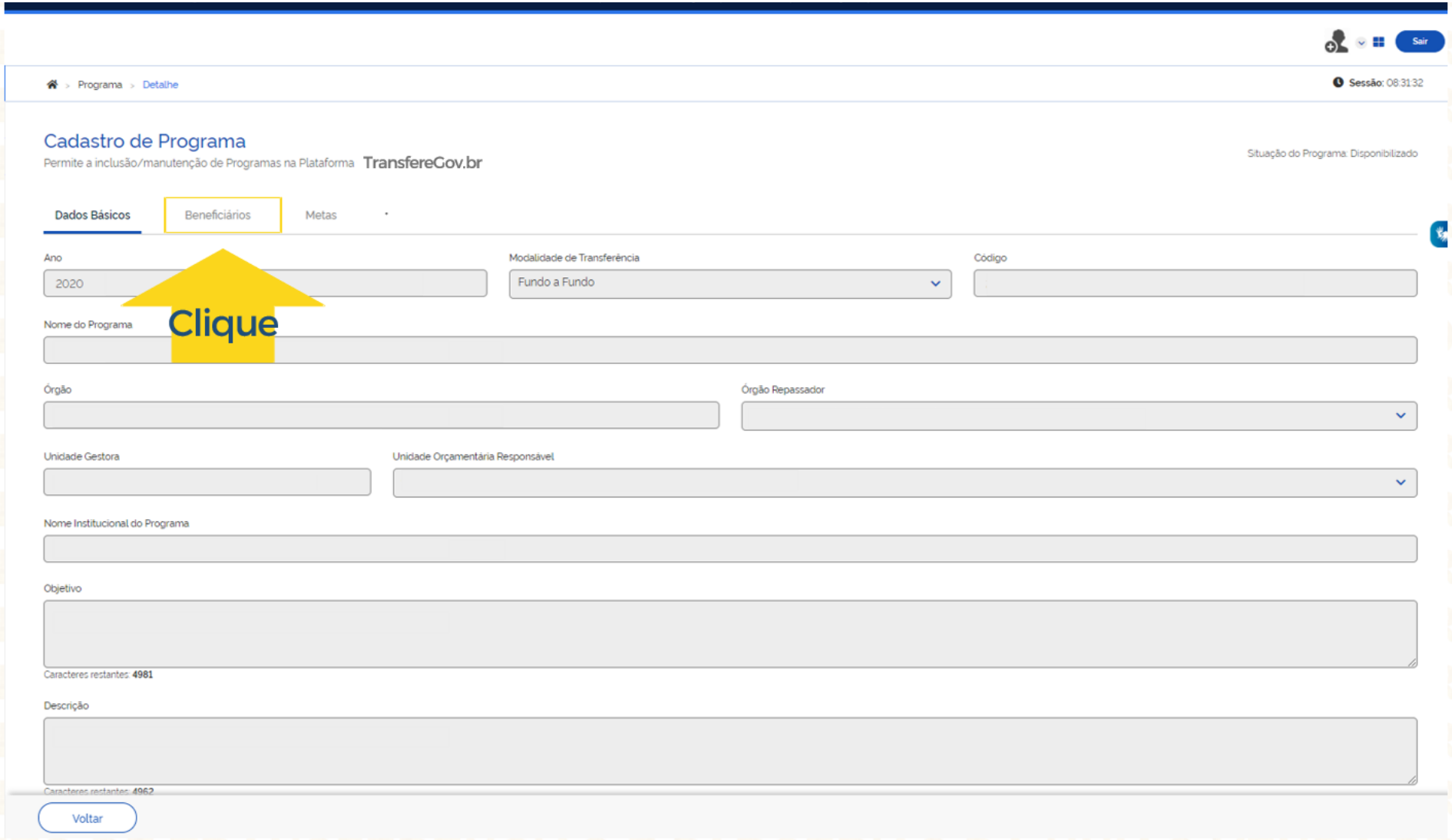
Transferegov.br



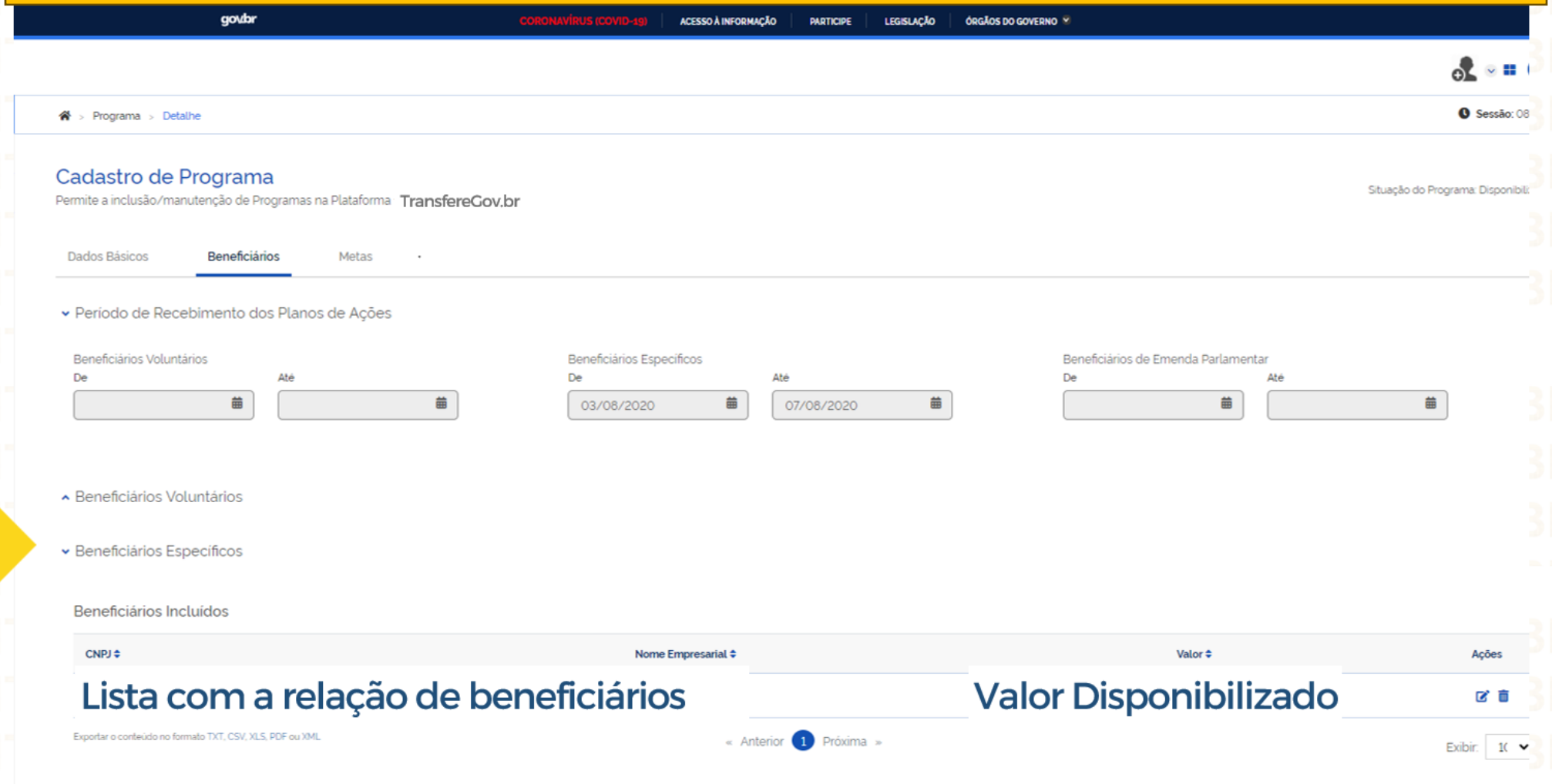
Clique

Para detalhar o programa, clique na lupa.

É preciso adicionar o valor global disponibilizado para o ente. Para verificar o valor atribuído ao ente, clique na aba “Beneficiários”. Essa aba identifica o valor global do repasse da Aldir Blanc



Clique em “Beneficiário Específico” para identificar o valor global a ser repassado

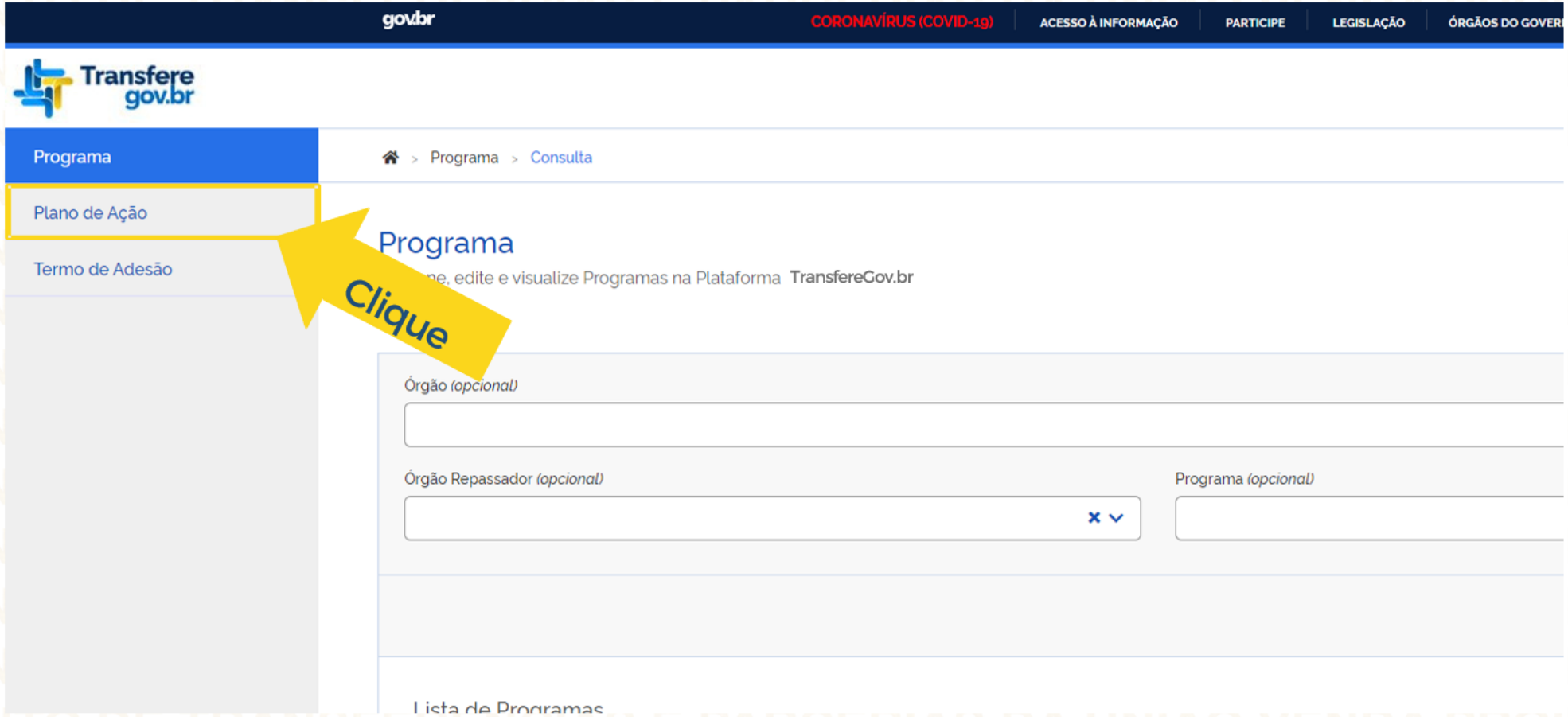


Esses campos identificam o nome do Município com o CNPJ cadastrado e o valor global a ser repassado

ATENÇÃO: Verifique o nome do Município e seu respectivo CNPJ, para diferenciar municípios com nomes iguais

3. Cadastrando o Plano de Ação

Após a identificação do valor global a ser repassado, é o momento de cadastrar o Plano de Ação. Para isso clique na opção “PLANO DE AÇÃO”



Para iniciar o cadastro de um Plano de Ação, o usuário com perfil de **Gestor Recebedor FaF -Nível 1ou2** deve clicar em ‘Adicionar’.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Atenção: se o botão ‘**Adicionar**’ **não** aparecer, certifique-se de estar logado e de que seu perfil é Gestor Recebedor Faf –nível 1 ou 2.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação n

Obrigatoriamente, preencha as datas de início e fim de vigência de modo igual ao modelo. As datas coincidem com a vigência do programa e é uniforme para todos.

Dados Básicos

ATENÇÃO: Mesmo que a data de cadastro não seja 15/04/2025, adicione obrigatoriamente essa data no campo abaixo

Ente Recebedor (Obrigatório)

Selecione seu Município

Início de Vigência (Obrigatório)

15/04/2025

Fim de Vigência (Obrigatório)

31/12/2029

Fundo/Vinculado(a)

Informe o CNPJ do *fundo ou órgão **da Cultura que será** gestor dos recursos* (cadastrado no Transferegov)

Órgão Repassador (Obrigatório)

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Selecione

Programa (Obrigatório)

MINC - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2025 - ESTADOS

Selecione

Fundo Repassador (Obrigatório)

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

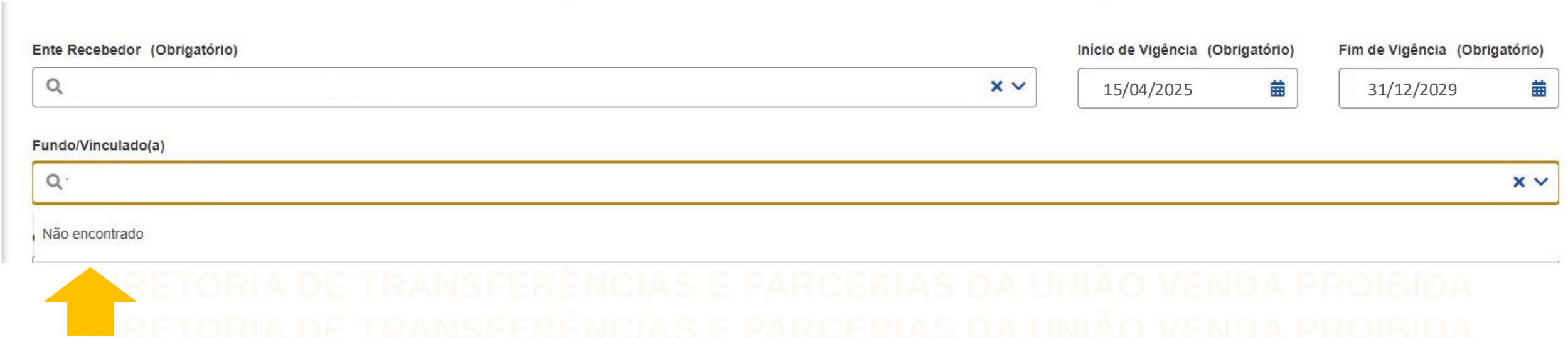
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Comentário sobre o campo “Fundo/Vinculado(a)” na próxima página

ATENÇÃO: A conta bancária será aberta automaticamente e ficará vinculada ao CNPJ do Ente Recebedor.

No caso da gestão dos recursos ser pelo Fundo ou Órgão de Cultura vinculado, deverá ser indicado o CNPJ deste no campo 'Fundo/Vinculado', sem a possibilidade de posterior ajuste da conta via Transferegov.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Caso o sistema sinalize como 'Não encontrado', significa que o CNPJ do Fundo ou Órgão de Cultura vinculado não está cadastrado.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)

Preenchido automaticamente

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Caracteres restantes: **9613**

Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)

Preenchido automaticamente

Executar os recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:

I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e os insumos necessários para a produção, o registro, a gestão e a difusão cultural de suas práticas e seus saberes, fazeres, modos de vida, bens, produtos e serviços culturais;

III - democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural, inclusive em áreas periféricas, urbanas e rurais;

IV - garantir o financiamento para as ações, os projetos, as políticas e os programas públicos de cultura previstos no plano de cultura local.

Caracteres restantes: **9162**

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Preenchendo a aba **Dados Básicos**

De Emenda Parlamentar: 0,00

Específico (Obrigatório): 200.000,00

Voluntário: 0,00

Valor Total do Repasse: 200.000,00

Recursos Próprios (Obrigatório): 0,00

Outros (Obrigatório): 0,00

Rendimentos de Aplicação (Obrigatório): 0,00

Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório): 200.000,00

Preencha o valor '**Específico**' exatamente conforme o valor global identificado no slide 14.

Anexos

Descrição do Arquivo (Obrigatório)

Anexo (Obrigatório)

Selecione o arquivo

Cancelar | Incluir

Lista de anexos

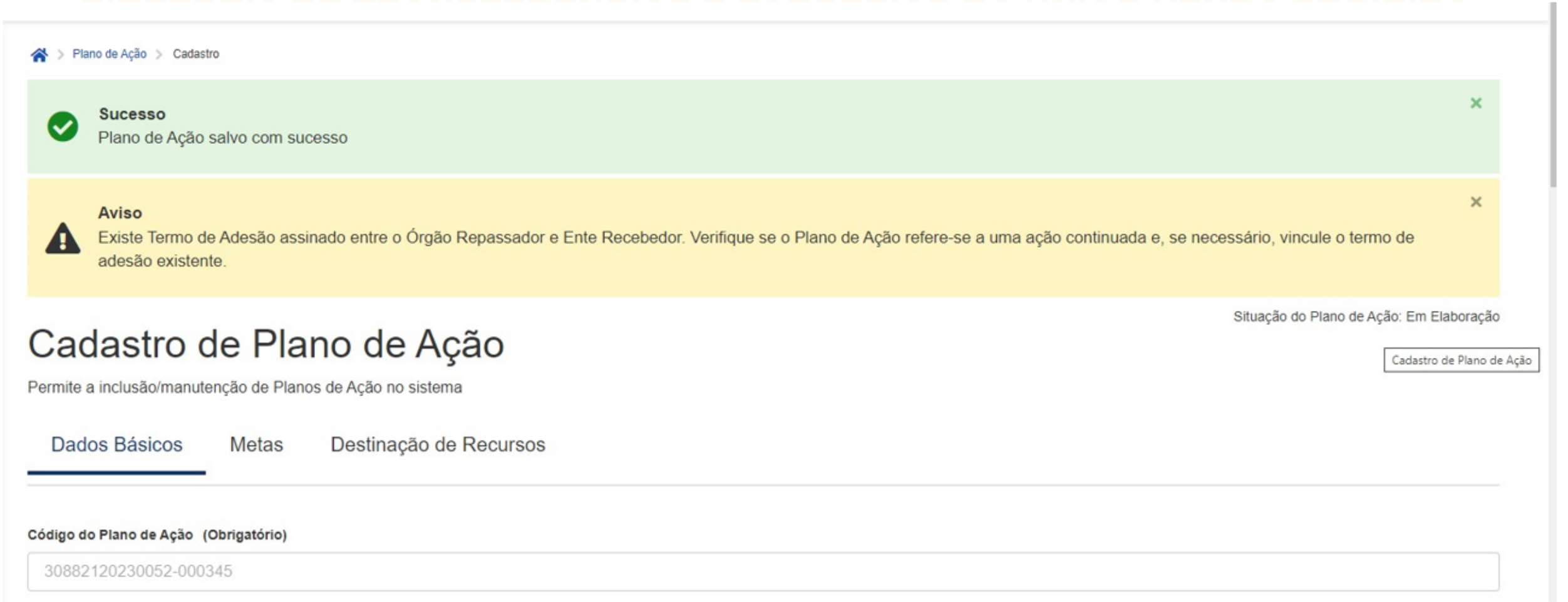
Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Tipo do Anexo	Ações

Nenhum item encontrado

Voltar | Salvar

Clique em Salvar

Após salvar os dados básicos, aparecerão duas mensagens: “Plano de Ação salvo” e “Existe Termo de Adesão assinado” Desconsidere a segunda, ela **não** se aplica a este programa, e prossiga preenchendo o Plano de Ação.



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Observe que ao descer a página, enquanto a Plano está **em elaboração**, é possível excluí-lo. No entanto, **não** é possível exclui-lo **após o envio para análise** do repassador.

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos

Para continuar o Cadastro do Plano de Ação, clique na aba 'Metas'.

Valor do Plano de Ação

1.000.000,00

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

1.000.000,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação

Metas | Ações

Os campos abaixo são relacionadas à Meta e ela é padrão para todos os entes. O detalhamento do uso dos recursos será feito no Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), em nova plataforma a ser disponibilizada pelo Ministério da Cultura.

Lista de metas de plano de ação

	Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
		Executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		R$ 0,00	0,00% / 100,00%	
	Total de Recursos Aplicados:			**R$ 0,00**		

Indicação do valor máximo que pode ser alocado nesta meta

A ausência da 'Lixeira' indica que esta meta é de **execução obrigatória**.

Exibir: 10 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos

Para continuar o Cadastro do Plano de Ação, clique na aba 'Metas'.

Valor do Plano de Ação

1.000.000,00

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

1.000.000,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação

Metas | Ações

Caso alguma meta/ação seja excluída indevidamente, basta clicar em 'restaurar Metas/Ações Padrão.

Restaurar Metas/Ações Padrão

Lista de metas de plano de ação

	Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
		Executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura		R$ 0,00	0,00% / 100,00%	
	Total de Recursos Aplicados:			**R$ 0,00**		

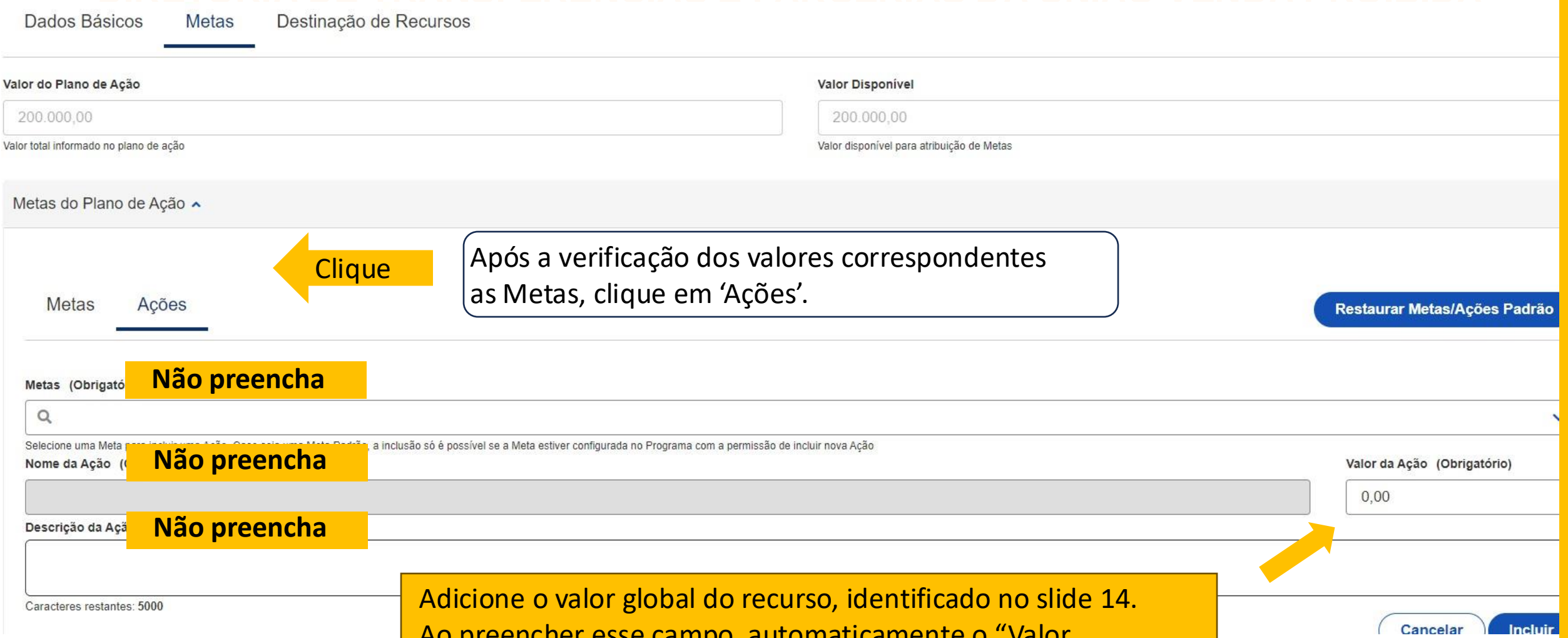
Indicação do valor máximo que pode ser alocado nesta meta

Nesse campo adicione o valor global, conforme identificado no slide 14.

A ausência da 'Lixeira' indica que esta meta é de **execução obrigatória**.

Exibir: 10 | 1-2 de 2 itens | Página 1

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Adicione o valor global do recurso, identificado no slide 14.
Ao preencher esse campo, automaticamente o "Valor Disponível" ficará zerado pois o valor foi realocado no valor da Meta.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Caracteres restantes: 5000

Cancelar Incluir

Lista de ações de plano de ação

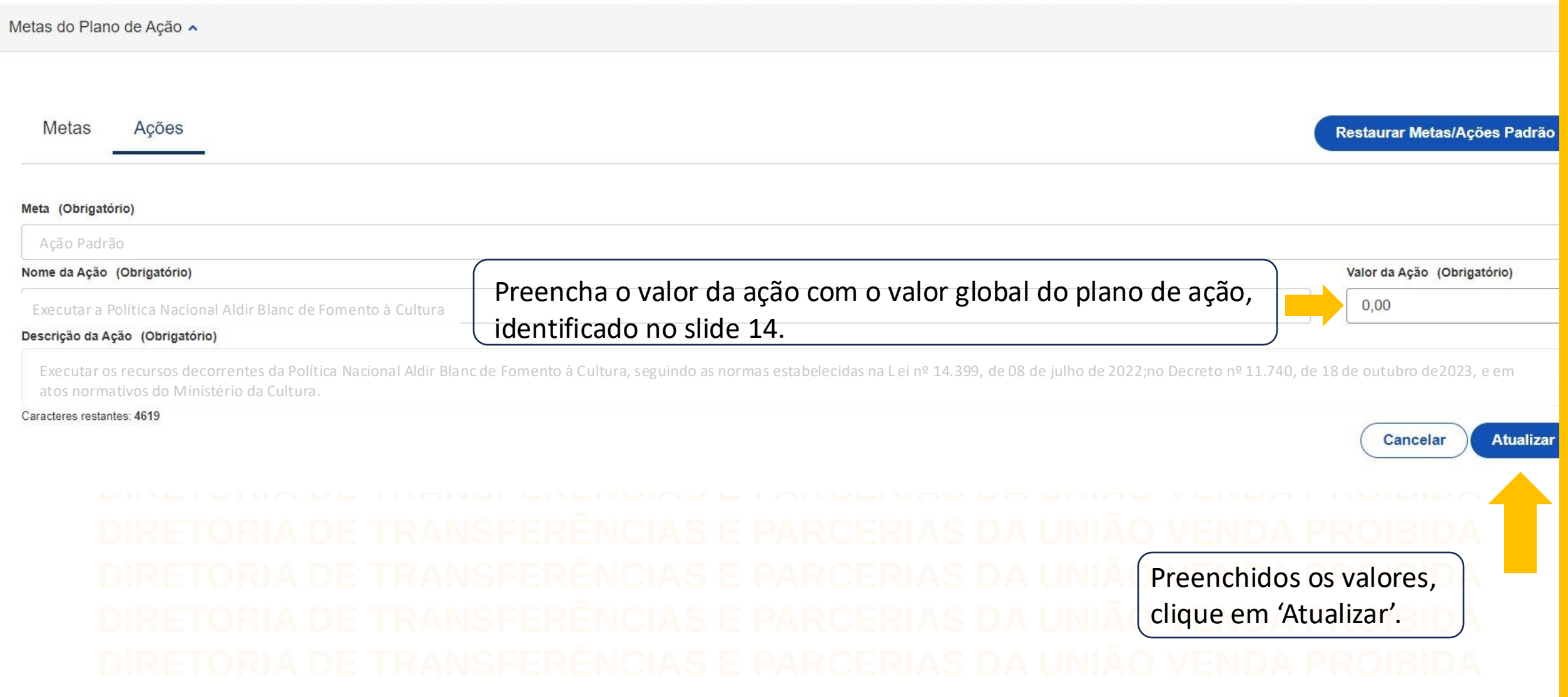
Meta	Número	Nome	Descrição	Valor	Ações
Ação Padrão		Executar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Executar os recursos decorrentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguindo as normas estabelecidas na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022;no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de2023, e em atos normativos do Ministério da Cultura.	R$ 0,00	
				R$ 0,00	
				R$ 0,00	

Selecione o lápis (edição) e **role o cursor da tela para cima.**

Preenchendo a aba **Metas**

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Preenchendo a aba **Metas**



Preencha o valor da ação com o valor global do plano de ação, identificado no slide 14.

Preenchidos os valores, clique em ‘Atualizar’.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Preenchendo a aba **Metas**

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos

Após atualizar os valores de todas as ações, certifique-se de que o valor disponível está zerado.

Valor do Plano de Ação

1.000.000,00

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Programa Vinculadas

Metas do Programa ainda não vinculadas (Obrigatório)

Não preencha

Cancelar | Vincular Meta

Lista de metas do programa

Descrição	Ações
Nenhum item encontrado	

Clique em Salvar

Voltar | Salvar | Dados Bancários | Enviar para Repassador

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos

Após salvar as Metas, clique em 'Destinação de Recursos.

Valor do Plano de Ação
200.000,00
Valor Total informado no Plano de Ação

Valor de Custeio
0,00
Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

Valor de Investimento
0,00
Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

Saldo Disponível
200.000,00
Valor ainda disponível para destinação de recurso

Itens de Despesa

Esse campo especifica a fonte orçamentária do repasse do recurso e obrigatoriamente deve ser preenchido com esta notação.

Natureza de Despesa (Obrigatório)
300000 - DESPESAS CORRENTES
Naturezas de Despesa apenas do tipo configurado no Programa

Selecione

Valor de Custeio/Investimento (Obrigatório)
200.000,00

OBS: Esse campo não caracteriza a execução do recurso por parte do ente.

Cancelar | Incluir

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações

Preencha os valores correspondente ao valor global

Clique em 'Incluir'

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Preenchendo a aba **Destinação de Recursos**

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos

Valor do Plano de Ação
200.000,00
Valor Total informado no Plano de Ação

Valor de Custeio
200.000,00
Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio

Valor de Investimento
0,00
Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento

Saldo Disponível
0,00
Valor ainda disponível p[illegible]destinação de recurso

Saldo deve ficar zerado

Itens de Despesa

Natureza de Despesa (Obrigatório)
Naturezas de Despesa apenas do tipo configurado no Programa

Valor de Custeio/Investimento (Obrigatório)

Cancelar | Incluir

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
300000	DESPESAS CORRENTES	Custeio	R$ 200.000,00	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Clique em “Salvar”. Em seguida, acesse a aba “Dados Bancários”.

Voltar | Salvar | Dados Bancários | Enviar para Conselho | Enviar para Repassador

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Vinculação de Dado Bancário

Vincula Dados Bancários ao Plano de Ação

Atenção ao selecionar a agência pelo nome do Município - há vários homônimos no Brasil! Certifique-se de que a agência está localizada no seu Município.

Programa Gestão Ágil (Obrigatório)

MINC_PNAB2025_ESTADOS

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência (Obrigatório)

Selecione ou digite

Pesquisar | Solicitar Nova Conta

Clique

Dados Bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Ações

Nenhum item encontrado

Voltar | Vincular

Clique

Após selecionar o programa BB Ágil MINC_PNAB2025_ESTADOS e a agência bancária, vincule e volte à aba Dados Básicos.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Sucesso
Dado Bancário incluído com sucesso

Vinculação de Dado Bancário

Vincula Dados Bancários ao Plano de Ação

Programa Gestão Ágil (Obrigatório)

Banco

001 - Banco do Brasil

Agência (Obrigatório)

Pesquisar | Solicitar Nova Conta

Dados Bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Ações
☑				Aguardando Aprovação do Plano de Ação	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

A conta bancária será aberta automaticamente após aprovação do Plano de Ação.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA
DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Após registrar todas as informações do Plano de Ação, clique em **Enviar para Repassador**. É necessário ter perfil **Gestor Recebedor Faf - Nível 1** para enviar para análise.



IMPORTANTE: **Não** é permitido vincular Termo de Adesão.
Caso o faça indevidamente, o Plano de Ação será **REJEITADO**.

Transferegov.br

Parabéns, seu Plano de Ação foi enviado para análise. Agora basta aguardar.

Plano de Ação > Edição > Consulta

Situação do Plano de Ação: Enviado para Análise

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos | Metas | Destinação de Recursos | Análises

Voltar

ENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DÚVIDAS

- Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.
- Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento disponibiliza opções para o registro de suas manifestações.
- **0800-978-9008** - (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)
- https://portaldeservicos.economia.gov.br
- pnab@cultura.gov.br

MENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DEPARTAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Transferegov.br